

---

## CONTROLE INTERNO VALIPREV 2021

### Relatório de participação em Curso

**Curso:** O sistema de Controle Interno na Administração Pública

Instituição promotora: IBRAP – Instituto Brasileiro de Inteligência em Administração Pública

Professor: José Luiz Dutra Ferreira

**Data:** 28 de janeiro de 2021 das 8h30 às 17h30

**Local:** Hotel San Raphael. São Paulo - SP

O curso tratou de temas gerais para o exercício da função de Controlador Interno em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e apontou os seguintes temas:

#### NORMAS NORTEADORAS DO CONTROLE INTERNO

- 1 - Constituição Federal;
- 2 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 3 - Lei 4.320/64

#### SEGREGAÇÕES DE FUNÇÕES

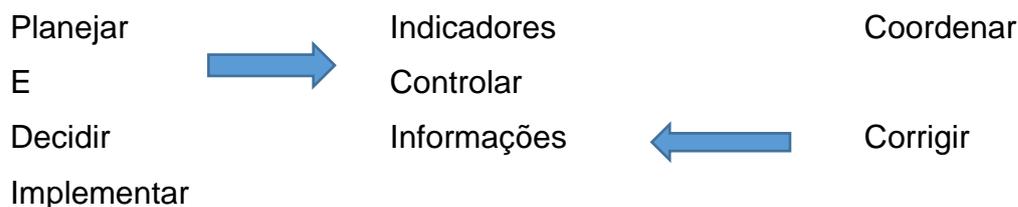
O controlador interno deve ser servidor efetivo estável, com qualificação para o exercício da função e preferencialmente deve exercer somente esta função de forma que não haja a acumulação com outras atribuições.

Fundamental a independência para o exercício da função

## TRIBUNAL DE CONTAS

- O Controle Interno deve efetuar todo o acompanhamento e monitorar os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de SP;
- Deve haver o controle da gestão do patrimônio público, acompanhando o balanço patrimonial
- Recomendação para a realização de Inventário físico dos bens móveis e imóveis do órgão;
- Implantar canal de apontamentos de irregularidades, ilegalidades ou vícios;
- Deve verificar se toda e qualquer reestruturação está prevista no PPA – Plano plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual;
- Monitorar a vigência/existência de laudo de AVCB do prédio ou dos prédios em o órgão exerce suas atividades;

## GESTÃO DO PLANEJAMENTO



## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Promoção do controle social;
2. Apoiar e orientar os gestores de recursos públicos;
3. Fornecimento de informações estratégicas;
4. Acompanhamento da racionalização do gasto;

- 
5. Orientação e apoio aos gestores;
  6. Criar parâmetros para avaliar a eficácia da gestão previdenciária

Conclusão: Necessário estabelecer um plano de trabalho do Controle Interno do Valiprev, contendo o planejamento periódico, bem como impulsionar o controle do patrimônio mobiliário e imobiliário do Valiprev e acompanhar os apontamentos do Tribunal de Contas e do Conselho Fiscal, com a finalidade de corrigir equívocos.

Valinhos, em 12 de fevereiro de 2021.

**Bruna Pimentel Cilento**  
**OAB/SP 261.840**  
**Controladora Interna**